

**01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ
TUTELA DE DIREITOS DIFUSOS, COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS**

Procedimento SEI Nº. 19.21.0007.0003008/2024-48.

MANIFESTAÇÃO

O Titular da 01ª Promotoria de Justiça de Parnaíba (PI), vem, através do presente, exarar CIÊNCIA do OFÍCIO CIRCULAR Nº. 1/2024/PRESI no “ID: 0657601”, expedido pelo Conselho Nacional do Ministério Público, acerca da criação de Grupo de Trabalho com a finalidade de propor diretrizes para a efetivação do juiz de garantias, conforme estipulado pela Lei Nº. 13.964/2019, bem como, CIÊNCIA dos termos do OFÍCIO CIRCULAR Nº. 04/2024 – CAOCRIM no “ID: 0657604”, expedido pela Coordenadoria do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Criminais – CAOCRIM, acerca da solicitação de contribuição pelos membros do Ministério Público do Estado do Piauí com sugestões pertinentes à transição funcional entre as atribuições do “juiz das garantias” e do “juiz de instrução e julgamento”.

Ademais, atendendo à referida solicitação, este órgão ministerial apresenta sugestão no sentido de que, “para cada juiz de garantia seja designado um Promotor de Justiça específico para atuação, sob pena de incorrer em sobrecarga na atuação funcional dos Membros do Ministério Público, visando ainda, a necessária urgência na efetiva prestação da atividade judiciária à população”.

Parnaíba (PI), 25 de janeiro de 2024.

DR. ANTENOR FILGUEIRAS LÔBO NETO
Promotor de Justiça
Titular da 01ª Promotoria de Justiça de Parnaíba (PI)